

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor GIOVANI BATISTA FASSARELLA SPIECKER, servidor do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPMI tem como objeto a investigação das fraudes bilionárias em benefícios previdenciários e assistenciais, que resultaram em um prejuízo estimado de R\$ 6,3 bilhões a aposentados e pensionistas no período de 2019 a 2024. O esquema foi revelado no âmbito da "Operação Sem Desconto", deflagrada pela Polícia Federal em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU).

O Senhor Giovani Batista Fassarella Spiecker ocupou cargos estratégicos e de alta relevância na estrutura do INSS, tendo atuado como coordenador-geral de Suporte ao Atendimento ao Cliente e, interinamente, como diretor substituto de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão. Tais posições o colocavam diretamente envolvido com a supervisão dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com entidades associativas e a operacionalização dos descontos nos benefícios previdenciários.

A relevância do seu depoimento se dá em virtude das investigações que o vincularam diretamente ao esquema de fraude. O Senhor Spiecker foi



afastado de seu cargo por determinação judicial no âmbito da referida operação, por suspeita de participação nos crimes de corrupção ativa e passiva, violação de sigilo funcional, falsificação de documento, organização criminosa e lavagem de capitais.

Conforme detalhado em outras solicitações de convocação apresentadas nesta Comissão, investigações apontam que o Senhor Spiecker, em conjunto com outras pessoas, atuou no envio de arquivos de supostos beneficiários à Dataprev — a estatal responsável pelo processamento de dados do INSS — para viabilizar descontos associativos, mesmo quando os indivíduos não eram formalmente habilitados pelas entidades investigadas. Adicionalmente, o investigado teria assinado ofícios que iniciaram tratativas com a Dataprev para implementar soluções transitórias para a retomada dos descontos, atendendo a demandas de entidades e sindicatos, o que indica uma atuação estratégica na manutenção ou restabelecimento de mecanismos de desconto mesmo diante de questionamentos legais.

Dada a natureza das acusações e a importância das funções que ele ocupava, o depoimento do Senhor Giovani Batista Fassarella Spiecker é considerado indispensável para o esclarecimento do funcionamento do esquema de fraudes. Sua participação é crucial para a elucidação dos elos entre a alta gestão do INSS, as entidades associativas e a operacionalização dos descontos ilegais, permitindo que a CPMI cumpra seu objetivo de fiscalização e apuração de fatos determinados.

Diante do exposto, o comparecimento do Senhor Giovani Batista Fassarella Spiecker é de suma importância para a Comissão, razão pela qual sua convocação é imperativa para o avanço dos trabalhos investigativos.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2025.

Deputado Delegado Fabio Costa
(PP - AL)

